



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.929

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 59/2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Departamental da Escola de Minas, em 25 de junho de 2012;

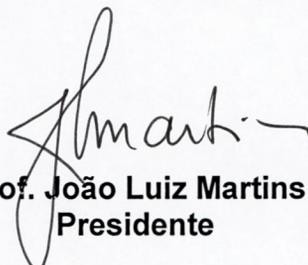
o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 2.245/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 59**, de 11.04.2012, publicado no DOU de 12.04.2012 e retificado no DOU de 13.04.2012, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, **área Engenharia Mecânica/Engenharia Térmica**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Luís Antônio Bortolaia, Gilberto Augusto Amado Moreira, Roberto Alves de Almeida e Vander Ferreira Rodrigues**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

31 AGO 2012 - 036